



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

Nº 59/2007

=PROJETO DE LEI N.º 042/2007-PM=

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 288 / 2007
CM-PALMITAL 16 / 10 / 07
Ref.:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

**AUTORIZA O MUNICIPIO DE
PALMITAL A ADOQUIRIR
MATERIAIS DE TREINAMENTO
DESTINADOS AO CANIL DA
POLICIA MILITAR DE
PALMITAL.**

A Câmara Municipal APROVA:-

Artigo 1.º - Fica autorizado o município a adquirir materiais necessários ao treinamento dos cães do canil da Polícia Militar de Palmital, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o presente exercício.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 16 de outubro de 2007

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

APROVADO
EM 1a e 2a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 / 10 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 18 / 10 / 07
Lutogafe
Mauro Sérgio
ENCAMINHADO



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor 

=PROJETO DE LEI N.º 042 /2007=PM JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Encaminhamos para apreciação e votação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei que autoriza o município a adquirir materiais de treinamento destinados ao treinamento dos cães do canil da Polícia Militar.

A instalação do canil da PM, foi uma conquista conjunta entre a entidade, Prefeitura e contando com a aprovação desta Casa de Leis, Trata-se de importante conquista para a segurança pública o que já foi demonstrado através da atuação dos cães no policiamento local, principalmente em diligências e grandes eventos.

Acontece que a Polícia Militar não dispõe de recursos para os materiais utilizados no adestramento dos cães e por tratar-se de assunto de interesse do município buscamos a aprovação do referido Projeto.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente.



Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=